



**Prefeitura Municipal de Quadra**  
"Capital do Milho Branco"  
Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1934/2020**  
de 30 de Novembro de 2020

*"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".*

*LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 747/20, art. 1º, de 27 de Novembro de 2020.*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.520.000,00 (três milhões quinhentos e vinte mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:*

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 140.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	R\$ 60.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 35.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....	R\$ 5.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0002.2011 – Convênio Secretaria de Segurança Pública**

3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$ 6.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

**02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**08.244.0002.2018 – Coord. Gestão do Fundo Social de Solidariedade**

3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 4.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**

**02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	R\$ 9.000,00
--	--------------



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1934/2020

de 30 de Novembro de 2020

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS**

**04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade**

3.1.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remun. e reformas .....	RS 18.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....	RS 85.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	RS 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica .....	RS 18.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....	RS 10.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas .....	RS 40.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....	RS 160.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	RS 40.000,00
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica .....	RS 44.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....	RS 6.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL**

**12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....	RS 200.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	RS 65.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo .....	RS 20.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física .....	FR 01 .....	RS 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica .....	FR 01 .....	RS 29.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....	RS 80.000,00	

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**02.03.02 – ENSINO INFANTIL**

**12.365.0005.2023 – Manutenção Creche**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....	RS 50.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	RS 20.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....	RS 20.000,00

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**02.03.02 – ENSINO INFANTIL**

**12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas .....	RS 45.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	RS 30.000,00
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – Pessoa Jurídica .....	RS 10.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....	RS 10.000,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1934/2020  
de 30 de Novembro de 2020

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 215.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 100.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, TURISMO E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE ESPORTES

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 20.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 3.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – P. Física ..... R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... FR 01 ..... R\$ 300.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... FR 01 ..... R\$ 100.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... FR 02 ..... R\$ 15.000,00

3.1.90.14 – Diárias – Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... FR 01 ..... R\$ 50.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... FR 05 ..... R\$ 70.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – P. Física ..... FR 01 ..... R\$ 36.000,00

3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – P. Jurídica ..... FR 01 ..... R\$ 100.000,00

3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – P. Jurídica ..... FR 05 ..... R\$ 75.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 80.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 20.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 5.000,00



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1934/2020

de 30 de Novembro de 2020

## 02 – PODER EXECUTIVO

### 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

#### 02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

##### 15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	RS 110.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	RS 30.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	RS 140.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – P. Física.....	RS 6.000,00
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – P. Jurídica.....	RS 55.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	RS 15.000,00

## 02 – PODER EXECUTIVO

### 02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

#### 02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

##### 26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	RS 150.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	RS 25.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	FR 01.....RS 50.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	FR 05.....RS 15.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	RS 10.000,00

## 02 – PODER EXECUTIVO

### 02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	FR 01.....RS 30.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	FR 01.....RS 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – P. Física.....	FR 01.....RS 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – P. Jurídica.....	FR 01.....RS 20.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	RS 1.000,00

## 02 – PODER EXECUTIVO

### 02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

##### 08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social - FMAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	RS 75.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	FR 01.....RS 5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	FR 02.....RS 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Ser. Terc. – P. Jurídica.....	FR 01.....RS 5.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	RS 2.000,00

## 02 – PODER EXECUTIVO

### 02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### 02.08.03 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE

##### 08.243.0012.2009 – Fundo Mun. Assistência Criança e Adolescente

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	RS 45.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais .....	RS 7.000,00

**TOTAL R\$: 3.520.000,00**



# Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1934/2020**  
**de 30 de Novembro de 2020**

*Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.*

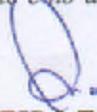
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 3.520.000,00  
**TOTAL R\$: 3.520.000,00**

*Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Quadra, 27 de Novembro de 2.020.*

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.*

  
**PAULO SEIRO TONASHIRO**  
*Secretário de Gestão Administrativa e Planejamento*